

Portaria Nº. 792, de 27 de março de 2006  
Credenciamento da Instituição.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº- 792, DE 27 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº- 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista os despachos do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, resolve:

Art. 1º- Credenciar as Instituições de ensino superior referidas na tabela anexa, a serem estabelecidas nos endereços dos municípios a que estará limitada a sua atuação, bem como aprovar os seus Planos de Desenvolvimento Institucional, pelo prazo de cinco anos, e respectivos regimentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO HADDAD**

| Processos: Nº- SIDOC e Registro Sapiens | Entidade Mantenedora                                          | Instituição de Ensino Superior                      | Endereço de funcionamento                                                   | Despacho |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| 23000.007234/2005-04<br>20050003505     | DIDACIEBE-Centro Integrado de Educação Brasil Europa          | FATECE-Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação | Avenida Painguás, nº- s 225-243, Jardim Urupês, Pirassununga-SP             | 484      |
| 23000.012435/2005-15<br>20050006375     | Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.        | Faculdade Pitágoras de Betim                        | Avenida Juscelino Kubitschek, 229 - Betim - MG                              | 489      |
| 23000.017946/2002-81<br>20023000465     | Pensar Grupo Educacional Ltda.                                | Faculdade Pensar                                    | Praça Marconi, nº- 04, Pituba- Salvador - BA                                | 414      |
| 23000.000722/2003-11<br>20031000368     | Fundação O.C.I.D.E.M.N.T.E.-7C.D.E.                           | Instituto Superior de Educação Ocidentemte          | Alameda Praia de Tambau, nº- 288, Quadra "F", lote 16, Itapoan- Salvador-BA | 526      |
| 23000.007507/2003-41<br>20031004502     | União Norte de Ensino e Desenvolvimento Educacional do Paraná | Faculdade Nacional do Norte do Paraná               | Praça Madre Rafaela Ybarra, nº- 418- Marialva - PR                          | 603      |

Portaria Nº. 791, de 27 de março de 2006

Autorização do Curso de Administração.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº- 791, DE 27 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista os Despachos do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de graduação a serem ministrados pelas instituições de ensino superior discriminados na planilha anexa com, no máximo, 50 (cinquenta) alunos por turma, nas modalidades, número de vagas e turnos nela referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**ANEXO**

| PROCESSOS:<br>No-SIDOC e Registro<br>Sapiens | Entidade Mantenedora e<br>Instituição de Ensino Superior                                                           | Endereço de funcionamento<br>do Curso                                                                       | Curso, Habilitação,<br>Modalidade                                                                   | Vagas e Turno                                                 | Despacho |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|
| 23000.004053/2005-18<br>20050001894          | Anhanguera Educacional S.A.<br>Faculdade Comunitária de Santa<br>Bárbara                                           | Rua Juscelino Kubitschek de<br>Oliveira, nº- 1450, 2º- Distrito<br>Industrial, Santa Bárbara do<br>Oeste-SP | Pedagogia, bacharelado,<br>com habilitações em<br>Administração Escolar e<br>Orientação Educacional | 120 vagas totais<br>anuais, nos<br>turnos diurno e<br>noturno | 486      |
| 23000.006702/2005-15<br>20050003135          | Centro Educacional Nossa Cidade<br>Ltda.<br>Faculdade Nossa Cidade                                                 | Avenida Inocêncio Seráfico, nº-<br>3450, Vila Dirce, Carapicuíba-<br>SP                                     | Pedagogia, bacharelado,<br>com habilitações em Gestão<br>Escolar e Orientação<br>Educacional        | 150 vagas totais<br>anuais, nos<br>turnos diurno e<br>noturno | 487      |
| 23000.007248/2005-10<br>20050003515          | DIDACIEBE- Centro Integrado de<br>Educação Brasil Europa<br>FATECE-Faculdade de<br>Tecnologia, Ciências e Educação | Avenida Painguás, nº- s 225 -<br>243, Jardim Urupês,<br>Pirassununga-SP                                     | Administração, bacharelado                                                                          | 50 vagas totais<br>anuais, no turno<br>noturno                | 485      |
| 23000.007363/2005-94<br>20050003674          | Anhanguera Educacional S.A.<br>Faculdade Comunitária de Limeira                                                    | Rua Clarindo Peixoto, nº- 280,<br>Jardim Maria Brushi Modeneis,<br>Limeira-SP                               | Pedagogia, bacharelado,<br>com habilitações em<br>Administração Escolar e<br>Orientação Educacional | 120 vagas totais<br>anuais, nos<br>turnos diurno e<br>noturno | 488      |
| 23000.012440/2005-28<br>20050006385          | Pitágoras-Sistema de Educação<br>Superior Sociedade Sociedade<br>Ltda.<br>Faculdade Pitágoras de Betim             | Avenida Juscelino Kubitschek,<br>nº- 229, Betim -MG                                                         | Engenharia de Produção,<br>bacharelado                                                              | 100 vagas totais<br>anuais, nos<br>turnos diurno e<br>noturno | 490      |
| 23000.012458/2005-20<br>20050006420          | Pitágoras-Sistema de Educação<br>Superior Sociedade<br>Ltda.<br>Faculdade Pitágoras de Betim                       | Avenida Juscelino Kubitschek,<br>nº- 229, Betim -MG                                                         | Ciência da Computação,<br>bacharelado                                                               | 100 vagas totais<br>anuais, nos<br>turnos diurno e<br>noturno | 491      |
| 23000.012467/2005-11<br>20050006432          | Pitágoras-Sistema de Educação<br>Superior Sociedade<br>Ltda.<br>Faculdade Pitágoras de Betim                       | Avenida Juscelino Kubitschek,<br>nº- 229, Betim -MG                                                         | Ciências Contábeis,<br>bacharelado                                                                  | 100 vagas totais<br>anuais, nos<br>turnos diurno e<br>noturno | 492      |
| 23000.012531/2005-63<br>20050006534          | Pitágoras-Sistema de Educação<br>Superior Sociedade<br>Ltda.<br>Faculdade Pitágoras de Betim                       | Avenida Juscelino Kubitschek,<br>nº- 229, Betim -MG                                                         | Administração, bacharelado                                                                          | 200 vagas totais<br>anuais, nos<br>turnos diurno e<br>noturno | 493      |
| 23000.017952/2002-38<br>20023000473          | Pensar Grupo Educacional Ltda.<br>Faculdade Pensar                                                                 | Praça Marconi, nº- 04, Pituba-<br>Salvador-BA.                                                              | Normal Superior,<br>licenciatura, habilitação em<br>Magistério para os anos                         | 180 vagas totais<br>anuais, no turno<br>noturno               | 416      |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

|                                                                                                                                      |                                                                                                               |                                                                                     | iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito do ISE                                                                                                             |                                                                                         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 23000.017949/2002-14<br>20023000471<br>23000.017948/2002-70<br>20023000468                                                           | Pensar Grupo Educacional Ltda.<br>Faculdade Pensar                                                            | Praça Marconi, no- 04, Pituba-<br>Salvador-BA                                       | Administração, bacharelado                                                                                                                                   | 200 vagas totais<br>anuais, no turno<br>noturno                                         | 415 |
| 23000.019223/2002-16<br>20023002228<br>23000.019224/2002-61<br>20023002229                                                           | Fundação O.C.I.D.E.M.N.T.E.-<br>7C.D.E.<br>Instituto Superior de Educação<br>Ocidemnte                        | Alameda Praia de Tambauá, no-<br>288, Quadra "F", lote 16,<br>Itapoan- Salvador- BA | Normal Superior,<br>licenciatura, habilitações em<br>Magistério da Educação<br>Infantil e<br>em Magistério para os anos<br>iniciais do Ensino<br>Fundamental | 200 vagas totais<br>anuais para cada<br>habilitação,<br>nos turnos diurno<br>e noturno. | 527 |
| 23000.012508/2002-26<br>705118<br>23000.012512/2002-94<br>705126<br>23000.012513/2002-39<br>705129<br>23000.012514/2002-83<br>705130 | União Norte de Ensino e<br>Desenvolvimento Educacional<br>do Paraná Faculdade Nacional do<br>Norte do Paraná. | Praça Madre Rafaela Ybarra, no-<br>418- Marialva - PR                               | Administração, bacharelado                                                                                                                                   | 200 vagas totais<br>anuais, no turno<br>noturno                                         | 604 |

Portaria Nº. 494, de 17 de agosto de 2006

Autorização do Curso de Ciência da  
Computação.



Ano CXXXVIII Nº 159- Brasília - DF, - Seção 1 Página 10 sexta - feira, 18 de agosto de 2006

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA No- 494, DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.384/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007293/2005-74, Registro SAPIEnS nº 20050003574, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela FATECE - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, na Avenida Painguás, nº 225-243, Vila Guilherme, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil Europa, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON MACULAN FILHO**

Portaria Nº. 833, de 24 de setembro de 2007

Autorização do Curso de Pedagogia.



---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****PORTARIA Nº- 833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho no 862/2007, do Departamento de Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo 23000.019169/2006-32, Registro SAPIEnS no 20060008829 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno noturno, turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, no âmbito do instituto superior de educação, na Avenida Painguás, nº- s 225/243, bairro Jardim Urupês, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida por DIDACIEBE Centro Integrado de Educação Brasil-Europa Ltda., com sede na cidade de Pirassununga, Estado de Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO MOTA**

Portaria Nº. 123, de 24 de fevereiro de 2007

Autorização do Curso de Matemática.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano CXLV N.º33 - Brasília - DF, terça-feira, 19 de fevereiro de 2008 - Pág.:10

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº- 123, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº- 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 139/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da educação Superior, conforme consta do Processo nº- 23000.019119/2006-55, Registro SAPIEnS nº- 20060008739, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, no âmbito do instituto superior de educação, na Avenida Painguás, nºs 225/243, Jardins Urupês, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil Europa, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO MOTA**

Portaria Nº. 669, de 21 de março de 2011

Reconhecimento do Curso de Administração.



Art. 1º Reconhecer o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, no campus Ibra de São, na Rua de Moura, nº 204, Centro, no município de São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Planície de Educação, com sede no município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## PORTARIA Nº 666, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200802118, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário La Salle, na Avenida Victor Barreto, nº 2.288, Centro, no município de Caspary, no Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Sociedade Provisória Católica, com sede no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado nos endereços citados neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## PORTARIA Nº 667, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20073490, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Agronomia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade da Amazônia, na Rua 743, nº 2.043, bairro Cristo Rei, no município de Vilhena, no Estado de Rondônia, mantido pelo IESA - Instituto de Ensino Superior da Amazônia S/C Ltda., com sede no município de Vilhena, no Estado de Rondônia, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## PORTARIA Nº 668, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20079914, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Psicologia, habilitação em Modalidade Formação de Psicólogo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade Adhynop de Jundiaí, na Rua do Retiro, nº 3.000, bairro Retiro, no município de Jundiaí, no Estado de São Paulo, mantido pela Atenas - Atenas Educacional Ltda., com sede no município de Vilhena, no Estado de Rondônia, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º O curso passará a denominar-se Psicologia, bacharelado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## PORTARIA Nº 669, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200801227, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Administração, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela FATEC - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, na Avenida Parigola, nº 225/243, bairro Jardim União, no município de Pirassununga, no Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil - Europa Ltda., com sede no município de Pirassununga, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## PORTARIA Nº 670, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200802118, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Pedagogia, licenciatura, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade São Sebastião, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Rua Agrícola José do Nascimento, nº 171, bairro Vila América, no município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto de Ensino São Sebastião Ltda., com sede no município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## PORTARIA Nº 671, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200911910, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Engenharia de Bioprocessos, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário Ampere, na Rua Rodovia BR 95, KM 46,5, s/n, bairro Martins, no município de Amparo, no Estado de São Paulo, mantido pela UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda., com sede no município de Amparo, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## PORTARIA Nº 672, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20079449, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia de Bioprocessos, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAP, na Avenida Governador Danilo de Mattos Azevedo, nº 341, bairro Orlento Industrial, no município de Manaus, no Estado do Amazonas, mantido pela Fapropex Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAP), com sede no município de Manaus, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 939, de 20 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2008, seção 1, página 26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## RETIFICAÇÕES

No cabeçalho do Despacho nº 24/2011-CGUP/DESUP/SE-SU/MEC, de 17 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, Seção 1, página 22, onde se lê "Processo 23000.017780/2010-16", leia-se "Processo 23000.009999/2010-16".

No item 2, onde se lê "Processo 23000.017780/2010-16", leia-se "Processo 23000.009999/2010-16".

No item 3, onde se lê "Processo 23000.017780/2010-16", leia-se "Processo 23000.009999/2010-16".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201052300011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 781 - Promover, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível I, Área: Engenharia Ambiental: Planejamento Urbano e Ambiental, realizado pela Escola de Engenharia Civil, objeto do Edital nº 092, publicado no D.O.U. de 14/12/2009, homologado através do Edital nº 096, publicado no D.O.U. de 22/04/2010, seção 3, pág. 66. (Processo nº 23070.023135/2009-61)

Nº 782 - Promover, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível I, Área: Fundamentos do Saber Geográfico, realizado pelo Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, objeto do Aditamento nº 001, publicado no D.O.U. de 17/02/2010 ao Edital nº 040, publicado no D.O.U. de 30/04/2010, homologado através do Edital nº 122, publicado no D.O.U. de 30/04/2010, seção 3, pág. 64. (Processo nº 23070.007015/2009-30)

EDUARDO MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 240, DE 16 DE MARÇO DE 2011

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, Jacqueline Fernandes Fayer, no exercício de suas atribuições, e em razão do que consta dos autos do Processo nº 23071.010329/2010-21 (UFJF), bem como:

Considerando o que consta dos autos do Processo referido no preâmbulo, em especial a Decisão de Ca. 52/39 desta Pró-Reitoria (de manutenção do Ato de Homologação Recorrido, mas de revogação parcial da Portaria de Homologação apenas em caráter casuário), nos seguintes termos (fls. 59):

1- Para que não haja qualquer prejuízo quanto ao prazo de validade do Concurso Público, o qual se conta a partir da data de publicação no DOU do ato de homologação do Concurso Público, então que seja editada uma competente Portaria derogando (revogando parcialmente), por razões de conveniência e oportunidade administrativas, a anterior Portaria nº 554/2011-PRORH (fls. 15), sob eventual decisão do Conselho Superior;

Considerando, portanto, também o que consta da Decisão Judicial Liminar Proferida nos autos do Processo nº 1382.13.2010.0.4.01.3.001 (Ação de Mandado de Segurança), a qual, mesmo que em caráter provisório próprio das medidas cautelares, também determinou a revogação parcial da mesma Portaria de Homologação do Concurso, apenas com a seguinte diferença: a alternância de classificação entre os candidatos originariamente classificados em 2º (segundo) lugar (Livremente Passivo naquele Processo) e em 3º lugar (a Impetrante naquele Processo); resolve:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE a anterior Portaria 554, de 29 de junho de 2010 (publicada no DOU em 30 de junho de 2010, Seção 1, p. 35) e a anterior Portaria 87, de 31 de janeiro de 2011, no tocante, apenas, à homologação da classificação dos candidatos aprovados no 2º (segundo) e no 3º (terceiro) lugar, revogando-se a respectiva ordem unicamente nestes 2 (dois) lugares, passando a vigurar assim:

a) 2º (segundo) lugar: a candidata Vânia Lígia Fagundes Braga; e

b) 3º (terceiro) lugar: o candidato Luiz Eduardo de Oliveira.

Art. 2º A presente Portaria terá vigência somente enquanto vigorar, também, a Decisão Liminar que determinou a sua edição, e, caso venha a ser alterada, cessado ou reformado aquele Decisão Judicial, esta PRORH extingue, no exercício de seus deveres e atribuições funcionais, sem qualquer ônus ou prejuízo ao assento.

Art. 3º O Processo Administrativo nº 23071.010329/2010-21 da UFJF (Recurso Administrativo de iniciativa da própria Candidata Impetrante no Processo Judicial 1382.13.2010.0.4.01.3.001 (Ação de Mandado de Segurança), volta a ser a sua tramitação normal, até que haja uma nova Decisão Administrativa definitiva a respeito no âmbito da UFJF, em grau recursal, matéria que é de competência do Conselho Superior desta Universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE FARMÁCIA

## PORTARIA Nº 1.599, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1732 de 14/05/2010, publicada no DOU nº 92, Seção 2, de 17/05/2010, resolve:

Portaria Nº 931, de 24 de agosto de 2017

Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração

## PORTARIA Nº 931, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. As renovações de reconhecimento a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

## ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso                                    | Nº de vagas totais anuais       | Mantida                                                                               | Mantenedora                                                        | Endereço de funcionamento do curso                                             |
|-------------|-------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1           | 201361184         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 200 (duzentas)                  | FACULDADE SANTO ANTONIO                                                               | SFEA-SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DE ALAGONHAS LTDA           | RUA LAURO DE FREITAS 198, CENTRO, ALAGONHAS/BA                                 |
| 2           | 201361363         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 200 (duzentas)                  | FACULDADE SERRA DO CARMO                                                              | SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA                            | QUADRA 103 NORTE RUA DE PEDESTRE Nº 03-26, CENTRO, PALMAS/TO                   |
| 3           | 201361212         | MARKETING (Tecnológico)                  | 120 (cento e vinte)             | FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES                                                   | ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES                                 | RUA NOSSA SENHORA DA LAPA 284, LAPA, SÃO PAULO/SP                              |
| 4           | 201361342         | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)         | 250 (duzentas e cinquenta)      | FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES                                                   | ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES                                 | RUA NOSSA SENHORA DA LAPA 284, LAPA, SÃO PAULO/SP                              |
| 5           | 201361231         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 50 (cinquenta)                  | FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDOPOLIS                                                | FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS                              | AVENIDA TEOTONIO VILELA S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO, FERNANDOPOLIS/SP            |
| 6           | 201361270         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 200 (duzentas)                  | FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETINGA                                                   | FUNDACAO KARNIG BAZARIAN                                           | RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 162, S/N, NOVA ITAPETINGA, ITAPETINGA/SP             |
| 7           | 201361277         | TURISMO (Bacharelado)                    | 100 (cem)                       | FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA                                                      | FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE                  | AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGÃO GAUCHO, TAQUARA/RS                   |
| 8           | 201361285         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 200 (duzentas)                  | FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA                                                        | UNIBAHIA - UNIDADE BAIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA      | AVENIDA LUIZ TARQUINIO S/N, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA                  |
| 9           | 201361244         | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)         | 112 (cento e doze)              | FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS                                                | FUNDACAO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS                              | RUA SANTA ROSA, 902, CENTRO, SANTA ROSA/RS                                     |
| 10          | 201361185         | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 200 (duzentas)                  | FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA                                          | UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIEC                       | RUA ARIFFE MANSUR, Nº 565, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR                             |
| 11          | 201361131         | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)         | 250 (duzentas e cinquenta)      | FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU                                                 | INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU                            | RUA DOM DIOGO DE SOUZA 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS                   |
| 12          | 201361418         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 370 (trezentas e setenta)       | FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU                                                 | INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU                            | RUA DOM DIOGO DE SOUZA 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS                   |
| 13          | 201361300         | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 100 (cem)                       | FACULDADE SUL BRASIL                                                                  | FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA                                         | AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, Nº 2.565, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR              |
| 14          | 201361382         | GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)           | 100 (cem)                       | FACULDADE SUL BRASIL                                                                  | FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA                                         | AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, Nº 2.565, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR              |
| 15          | 201361392         | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 220 (duzentas e vinte)          | FACULDADE SUL FLUMINENSE                                                              | INSTITUTO DE CULTURA TECNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA                  | RUA ALBERTO RODRIGUES, Nº 39, JARDIM AMALIA I, VOLTA REDONDA/RJ                |
| 16          | 201361232         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 235 (duzentas e trinta e cinco) | FACULDADE SUMARÉ                                                                      | INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA                    | RUA CORONEI LUIS BARROSO, 566 SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP                        |
| 17          | 201361235         | LOGÍSTICA (Tecnológico)                  | 100 (cem)                       | FACULDADE SUMARÉ                                                                      | INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA                    | RUA TUIUTI 1442, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP                                         |
| 18          | 201361251         | MARKETING (Tecnológico)                  | 80 (oitenta)                    | FACULDADE SUMARÉ                                                                      | INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA                    | RUA TUIUTI 1442, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP                                         |
| 19          | 201361337         | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)         | 135 (cento e trinta e cinco)    | FACULDADE SUMARÉ                                                                      | INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA                    | RUA TUIUTI 1442, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP                                         |
| 20          | 201361174         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 80 (oitenta)                    | FACULDADE TRIÂNGULO MINEIRO                                                           | ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUIUTABA                     | AVENIDA GERALDO ALVES TAVARES, 1980 UNIVERSITARIO, ITUIUTABA/MG                |
| 21          | 201361196         | DESIGN (Bacharelado)                     | 100 (cem)                       | FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM | INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA                              | RUA BOCIAUVA, Nº 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG                           |
| 22          | 201361167         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 120 (cento e vinte)             | FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA                                                           | UNICA EDUCACIONAL LTDA                                             | RUA SALERMO, Nº 299, BETHANIA, IPATINGA/MG                                     |
| 23          | 201361124         | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)         | 300 (trezentas)                 | FACULDADE UNDNABUCO PAULISTA                                                          | SER EDUCACIONAL S.A.                                               | AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N CENTRO, PAULISTA/PE                         |
| 24          | 201361203         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 100 (cem)                       | FACULDADE UNINASSAU VITÓRIA DA CONQUISTA                                              | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME              | AVENIDA OTAVIO SANTOS, 132, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA                    |
| 25          | 201361183         | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)         | 100 (cem)                       | FACULDADE DA CIDADE DE MACEIO                                                         | ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO | AV. DURAL DE GÓES MONTEIRO, Nº 4.354, BAIRRO TABULEIRO, MACEIO/AL              |
| 26          | 201361387         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 350 (trezentas e cinquenta)     | FAL ESTÁCIO - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL                                              | ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA              | RUA HENRIQUE DIAS S/N, IGAPÓ, NATAL/RN                                         |
| 27          | 201361214         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 50 (cinquenta)                  | FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO                                 | DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA        | AVENIDA PAINGUAS, Nº 225/243, JARDIM URUPES, PIRASSUNUNGA/SP                   |
| 28          | 201352168         | HISTÓRIA (Bacharelado)                   | 50 (cinquenta)                  | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA                                             | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA                          | BR 364, KM 9,5, ZONA RURAL, S/N, PORTO VELHO/RO                                |
| 29          | 201361186         | DIREITO (Bacharelado)                    | 100 (cem)                       | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA                                             | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA                          | RUA DA UNIVERSIDADE, 920, BAIRRO BRIZON, CACAOAL/RO                            |
| 30          | 201360915         | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)         | 80 (oitenta)                    | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS                                            | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS                         | AVENIDA NS 15 ALCNO 14 S/N, CENTRO, PALMAS/TO                                  |
| 31          | 201361334         | DIREITO (Bacharelado)                    | 100 (cem)                       | INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR                                           | ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO | ENDEREÇO DA OFERTA: AVENIDA DO CONTORNO, 9.384, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/MG |

Portaria Nº. 4, de 24 de janeiro de 2012

Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação.



## PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidos exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MASSONETTO

## ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro C. MEC nº | Curso                                            | Nº vagas totais anuais    | Marcas                                                                     | Manutentora                                                                | Endereço de funcionamento do curso                                        |
|-------------|--------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1           | 200805712          | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)         | 150 (cento e cinquenta)   | FACULDADE DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL      | ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL                              | RUA ZEPHYRO PUCCINELLI, 1.381, JARDIM MORADA DO SOL, INDAIATUBA/SP        |
| 2           | 200801228          | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)              | 50 (cinquenta)            | FAVLE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO                       | EDUCACIONAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BRASIL EUROPA                            | AVENIDA PANGLOSS, 120/253, JARDIM UIRUPES, PIASSUNUNGA/SP                 |
| 3           | 200900927          | GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)                   | 40 (quarenta)             | UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE                                             | FUNDACÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO                               | RUA JOSÉ MARIA CAPANEMA, 85, JARDIM PAULO II, PARA DE MINAS/GO            |
| 4           | 200902475          | ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)               | 50 (cinquenta)            | FACULDADE DE ENGENHARIA DE BOMAS                                           | FUNDACÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS                                      | AVENIDA JUCA STUCKLER, 1100, BELO HORIZONTE, PASSOS/MG                    |
| 5           | 200800772          | MATEMÁTICA (Licenciatura)                        | 100 (cem)                 | FACULDADE DAS ÁGUAS EMENDADAS - FAI                                        | UFPA - EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA                                   | AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 100, JARDIM UIRUPES, PIASSUNUNGA/SP                |
| 6           | 200903535          | GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)                     | 120 (cento e vinte)       | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO                                     | FUNDACÃO EDUCACIONAL NORDESTE MINEIRO                                      | RUA RODOLFO PEREIRA, 10, 89, CAMPOS GRAO PARA, TEÓFILO OTONÁRIO/MG        |
| 7           | 200800898          | PETROLEO E GAS (Tecnológico)                     | 200 (duzentas)            | CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA - ESTÁCIO FIB                        | REF. SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA                | RUA XINGU, 175, JARDIM ATALAIA, STIEP, SALVADOR/BA                        |
| 8           | 20077824           | SANEAMENTO AMBIENTAL (Tecnológico)               | 30 (trinta)               | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA                | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA                | AV. ALMORANT BARROSO, 1155, MARC, BELEM/PA                                |
| 9           | 200772867          | SECRETARIADO (Tecnológico)                       | 200 (duzentas)            | FACULDADE DE TECNOLOGIA INDEPENDÊNCIA                                      | INSTITUTO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA S.C. LTDA     | RUA SALDANHA MARINHO, 111, PRACA TIRADENTES, CENTRO, CURITIBA/PR          |
| 10          | 200801156          | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico) | 50 (cinquenta)            | CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA                       | INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA DO RJ                                         | PRACA MAUÁ, 1. SÃO CAETANO DO SUL/SP                                      |
| 11          | 20070780           | AGRONOMIA (Bacharelado)                          | 100 (cem)                 | FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS                                          | FUNDACÃO EDUCACIONAL MIELOU MOFARREJ                                       | BR-393, KM 339 + 426 M, S. AGUIA DO CATETO, OURINHOS/SP                   |
| 12          | 200800876          | MARKETING (Tecnológico)                          | 100 (cem)                 | CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA - ESTÁCIO FIB                        | REF. SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA                | RUA XINGU, 175, JARDIM ATALAIA, STIEP, SALVADOR/BA                        |
| 13          | 200711740          | PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (Tecnológico)                | 90 (noventa)              | UNIVERSIDADE ANHANGUERA                                                    | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA                                                | RUA LARA, 331, MIGUEL COSTA, CAMPO GRANDE/MS                              |
| 14          | 20070428           | GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)                   | 63 (sessenta e três)      | UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS                                      | ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA                                                  | AV. UNIVERSIDADE, 259, CENTRO, RUI BARBOSA, CANTAGROSSA/PR                |
| 15          | 200712328          | SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)             | 100 (cem)                 | FACULDADE DOM BOSCO                                                        | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL                                      | AVENIDA DAS TORRES DE LOURENÇO, 171, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP             |
| 16          | 200910715          | AGROMENSURA (Tecnológico)                        | 40 (quarenta)             | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS | PRACA TIRADENTES, 416, CENTRO, INCONFIDENTES/MG                           |
| 17          | 200711864          | GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)                   | 200 (duzentas)            | FACULDADE DE BIOLOGIA, FÍSICA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMA LUIZ                 | CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL DA AMAZONIA - CECAM                            | RUA L. S. N. ESQUINA COM A BR-154, JARDIM MARLUCE, BELÉM/PA               |
| 18          | 200801734          | DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)               | 300 (trezentas)           | FACULDADE CAMBURY                                                          | CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA                                            | AVENIDA L. O. 1064, QUADRA DE L. O. 10, SETOR SOL NASCENTE, GUARAPUAVA/PR |
| 19          | 200805236          | MARKETING (Tecnológico)                          | 240 (duzentas e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO                               | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA                                                | AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 171, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP            |
| 20          | 20074284           | GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)                   | 60 (sessenta)             | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS | PRACA TIRADENTES, 416, CENTRO, INCONFIDENTES/MG                           |
| 21          | 201011340          | MEDICINA (Bacharelado)                           | 40 (quarenta)             | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS                                         | FUNDACÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS                                | VIA WASHINGTON LUIS, KM 215, 200, MONDOLINO, SÃO CARLOS/SP                |
| 22          | 200602000          | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)             | 120 (cento e vinte)       | UNIVERSIDADE DE ITAUNA                                                     | FUNDACÃO UNIVERSIDADE DE ITAUNA                                            | RODOVIA MG 451, KM 45, S. CARLOS, VERDE, ITAUNA/MG                        |
| 23          | 200808462          | PSICOLOGIA (Bacharelado)                         | 88 (oitenta e oito)       | FACULDADE CATÓLICA RAINEIA DO SERAIO                                       | DIOCESE DE QUIXADA                                                         | RUA JUVENIL ALVES, 660, CENTRO, OLIVIA/CE                                 |
| 24          | 200815204          | GASTRONOMIA (Tecnológico)                        | 280 (duzentas e oitenta)  | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTA                                          | SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTA                                 | AVENIDA PAULISTA, 11, BONSUCES, 20, RIO DE JANEIRO/RJ                     |
| 25          | 200814561          | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)              | 200 (duzentas)            | CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO                           | SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO                          | PRACA ANTONIO VIEIRA, TAVARES, 1, CAMPOS V, CENTRO, SALTO/SP              |
| 26          | 200803952          | DESIGN DE MODA (Tecnológico)                     | 80 (oitenta)              | UNIVERSIDADE CATÓLICA DE FLORES                                            | SOCIEDADE PILO/INSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA                               | RUA LUIZ DA CUNHA, 412, CENTRO, 91074-000, FLORES/RS                      |
| 27          | 200802690          | JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)                     | 50 (cinquenta)            | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO                              | FUNDACÃO SÃO PAULO                                                         | RUA MARQUES DE BARANAULA, 111, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP                   |
| 28          | 20078129           | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)         | 100 (cem)                 | INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO                            | ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBIES                          | AVENIDA T-2, 1991, SETOR BUEIRO, GOVÂNIA/GO                               |

## PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MASSONETTO

Portaria Nº 622, de 23 de junho de 2017

Renovação do Reconhecimento do  
Curso de Ciência da Computação

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 622, DE 23 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. As renovações de reconhecimento a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO**

## ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso                                                       | Nº de vagas totais anuais         | Mantida                                                   | Mantenedora                                                 | Endereço de funcionamento do curso                                             |
|-------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1           | 201217281         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)                        | 100 (cem)                         | FACULDADE FACCAT                                          | ORGANIZACAO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES LTDA                | RUA CHERENTES, Nº 36, BAIRRO CENTRO, TUPA/SP                                   |
| 2           | 201217292         | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)                           | 150 (cento e cinquenta)           | FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE                           | CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL                     | AVENIDA CONDE DE BOA VISTA, 921, BOA VISTA, RECIFE/PE                          |
| 3           | 201217150         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)                        | 150 (cento e cinquenta)           | FACULDADE GENNARI E PEARTREE                              | G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.                                | RUA PROFESSOR MASSUD NACHEF, 2855, OESTE, PARQUE DA COLINA, PEDERNEIRAS/SP     |
| 4           | 201217273         | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)                              | 120 (cento e vinte)               | FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS             | GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.                                | RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA, 1.661 VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP              |
| 5           | 201217279         | ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)                      | 120 (cento e vinte)               | FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS             | GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.                                | RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA, 1.661 VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP              |
| 6           | 201217200         | ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)                       | 150 (cento e cinquenta)           | FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO                   | UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.     | AVENIDA MAMORE 1.520, CASCALHEIRA, PORTO VELHO/RO                              |
| 7           | 201217167         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)                        | 50 (cinquenta)                    | FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ                         | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ LTDA                    | RODOVIA BR 230-TRANSAMAZONICA, KM 05, S/N NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA               |
| 8           | 201217290         | PEDAGOGIA (Licenciatura)                                    | 200 (duzentas)                    | FACULDADE PIO DÉCIMO                                      | ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA              | RUA ESTANCIA, Nº 382, CENTRO, ARACAJU/SE                                       |
| 9           | 201217296         | QUÍMICA (Licenciatura)                                      | 100 (cem)                         | FACULDADE PIO DÉCIMO                                      | ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA              | AV. TANCREDO NEVES, 5655 JABOTIANA, ARACAJU/SE                                 |
| 10          | 201217244         | EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)                              | 50 (cinquenta)                    | FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON                            | INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON                              | PRAÇA DR JORGE, 370, CENTRO, LAVRAS/MG                                         |
| 11          | 201217277         | PEDAGOGIA (Licenciatura)                                    | 400 (quatrocentas)                | FACULDADE PROMOVE DE JANAÚBA                              | UNICA EDUCACIONAL LTDA                                      | RUA PIO XII, 100, CENTRO, JANAÚBA/MG                                           |
| 12          | 201217276         | EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)                              | 100 (cem)                         | FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE                           | INSTITUTO SALESIANO SAGRADO CORACAO                         | RUA DOM BOSCO, Nº 551, BOA VISTA, RECIFE/PE                                    |
| 13          | 201217151         | PEDAGOGIA (Licenciatura)                                    | 60 (sessenta)                     | FACULDADE SANTA FÉ                                        | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA FÉ LTDA - EPP               | AV. JOÃO PESSOA, 300, OUTREIRO DA CRUZ, SÃO LUIS/MA                            |
| 14          | 201217207         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)                        | 100 (cem)                         | FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALES                        | ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALES                           | RUA NOSSA SENHORA DA LAPA, 284, LAPA, SÃO PAULO/SP                             |
| 15          | 201217228         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)                        | 50 (cinquenta)                    | FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARE                          | SOCIEDADE ITARARENSE DE ENSINO LTDA                         | RUA JOÃO BATISTA VEIGA, 1725, ITARARE/SP                                       |
| 16          | 201217311         | MATEMÁTICA (Licenciatura)                                   | 80 (oitenta)                      | FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES                   | UNIESP S.A.                                                 | RUA CORONEL OLIVEIRA LIMA, 3345 PARQUE ALIANÇA, RIBEIRÃO PIRES/SP              |
| 17          | 201217299         | QUÍMICA INDUSTRIAL (Bacharelado)                            | 80 (oitenta)                      | FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA                     | INSTITUTO MARIA IMACULADA                                   | RUA PAULA BUENO, 240, CENTRO, MOGI GUAÇU/SP                                    |
| 18          | 201217172         | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)                        | 120 (cento e vinte)               | FACULDADES OSWALDO CRUZ                                   | INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA                  | RUA BRIGADEIRO GALVÃO, Nº 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP                       |
| 19          | 201217240         | LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)                  | 130 (cento e trinta)              | FACULDADES OSWALDO CRUZ                                   | INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA                  | RUA BRIGADEIRO GALVÃO, Nº 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP                       |
| 20          | 201217268         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)                        | 150 (cento e cinquenta)           | FACULDADE SUL BRASIL                                      | FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA                                  | AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, 2565 JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR                   |
| 21          | 201217180         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)                        | 120 (cento e vinte)               | FACULDADE UNA DE UBERLÂNDIA                               | INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA                        | ALAMEDA PAULINA MARGONARI, 59, JARDIM KARABA, UBERLÂNDIA/MG                    |
| 22          | 201217168         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)                        | 100 (cem)                         | FACULDADE UNIDA DE SUZANO                                 | UNIESP S.A.                                                 | RUA JOSÉ CORRÊA GONÇALVES, Nº 57, CENTRO, SUZANO/SP                            |
| 23          | 201217283         | PEDAGOGIA (Licenciatura)                                    | 160 (cento e sessenta)            | FACULDADE ZACARIAS DE GÓES                                | SOCIEDADE EDUCACIONAL ZACARIAS DE GÓES VASCONCELOS LTDA     | RUA A LOTEAMENTO JARDIM GRIMALDI, S/N JARDIM GRIMALDI, VALENÇA/PA              |
| 24          | 201217194         | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)                         | 50 (cinquenta)                    | FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO     | DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA | AV. PAINGUAS, 225/243, JD. URUPES, PIRASSUNUNGA/SP                             |
| 25          | 201217174         | EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)                              | 375 (trezentas e setenta e cinco) | FEFISA - FACULDADES INTEGRADAS DE SANTO ANDRÉ             | FEFISA - CENTRO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO LTDA               | TRAVESSA CISPLATINA 20, VILA PIRES, SANTO ANDRÉ/SP                             |
| 26          | 201217148         | PEDAGOGIA (Licenciatura)                                    | 200 (duzentas)                    | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS       | SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA RAPHAEL DI SANTO LTDA - EPP | RUA ANTÔNIO FERREIRA LARANJA 57, JARDIM GARCIA, CAMPINAS/SP                    |
| 27          | 201217232         | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)                         | 160 (cento e sessenta)            | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SA                | PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA                                   | BR 316, KM 302,5 S/N, BAIRRO ALTAMIRA, PICOPI/PI                               |
| 28          | 201217212         | LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)                  | 100 (cem)                         | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ                  | UNIESP S.A.                                                 | RUA DELFIM MOREIRA, 40, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP                                 |
| 29          | 201217307         | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)         | 155 (cento e cinquenta e cinco)   | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ                  | UNIESP S.A.                                                 | RUA DELFIM MOREIRA, 40, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP                                 |
| 30          | 201217215         | EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)                              | 60 (sessenta)                     | INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ELVIRA DAYRELL             | SOCIEDADE DE ENSINO ELVIRA DAYRELL - SOED - EPP             | RODOVIA DE LIGAÇÃO DA BR 120 A BR 256 S/N, CENTRO, VIRGINÓPOLIS/MG             |
| 31          | 201216909         | ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado)                            | 120 (cento e vinte)               | UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO                       | CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL                       | RUA DO PRINCEPE, 526, CAMPUS UNIVERSITARIO-UNICAP, BOA VISTA, RECIFE/PE        |
| 32          | 201217315         | EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)                              | 100 (cem)                         | FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU                     | INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU                     | RUA DOM DIOGO DE SOUZA, Nº 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS               |
| 33          | 201361241         | CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)                           | 100 (cem)                         | CENTRO UNIVERSITARIO ALVES FARIA                          | CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA                         | AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4.129 VILA JOÃO VAZ, GOIÂNIA/GO                      |
| 34          | 201361319         | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado) | 200 (duzentas)                    | CENTRO UNIVERSITARIO ALVES FARIA                          | CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA                         | AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4.129 VILA JOÃO VAZ, GOIÂNIA/GO                      |
| 35          | 201360872         | LOGÍSTICA (Tecnológico)                                     | 500 (quinhentas)                  | CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE           | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA                                 | BR 163, Nº 3.203, CHACARA DAS MANSÕES, CAMPO GRANDE/MS                         |
| 36          | 201360899         | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)                            | 120 (cento e vinte)               | CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITERÓI                | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA                                 | RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 137, CENTRO, NITERÓI/RJ                         |
| 37          | 201360945         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)                                 | 300 (trezentas)                   | CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITERÓI                | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA                                 | RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 137, CENTRO, NITERÓI/RJ                         |
| 38          | 201360965         | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)                    | 230 (duzentas e trinta)           | CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ            | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA                                 | RUA SENADOR FLAQUER, 456/459, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP                           |
| 39          | 201361284         | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado) | 100 (cem)                         | CENTRO UNIVERSITARIO ASSIS GURGACZ                        | FUNDACAO ASSIS GURGACZ                                      | AVENIDA DAS TORRES, 500 LOTEAMENTO FAG, CASCATEL/PR                            |
| 40          | 201360987         | MARKETING (Tecnológico)                                     | 160 (cento e sessenta)            | CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA                        | SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA                 | AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ                               |
| 41          | 201360995         | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado) | 120 (cento e vinte)               | CENTRO UNIVERSITARIO BARÃO DE MAUÁ                        | ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA                       | RUA JOSÉ CURVELO DA SILVEIRA JR. 110, JARDIM CALIFORNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP     |
| 42          | 201361318         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)                                 | 120 (cento e vinte)               | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS               | INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA            | AVENIDA RUI BARBOSA 5881, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR                 |
| 43          | 201361306         | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)                            | 120 (cento e vinte)               | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS               | INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA            | AVENIDA RUI BARBOSA 5881, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR                 |
| 44          | 201360933         | LOGÍSTICA (Tecnológico)                                     | 50 (cinquenta)                    | UNIVERSIDADE CATOLICA DE BRASÍLIA                         | UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA                     | QS 07, EPCT, LOTE 01, AREAL (AGUAS CLARAS), BRASÍLIA/DF                        |
| 45          | 201360932         | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)                                 | 220 (duzentas e vinte)            | UNIVERSIDADE FUMEC                                        | FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA                      | RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG                                    |
| 46          | 201360649         | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)                    | 100 (cem)                         | FACULDADE FERNÃO DIAS                                     | FACULDADE ANTONIO AGU LTDA                                  | RUA EUCLIDES DA CUNHA, 70, CENTRO, OSASCO/SP                                   |
| 47          | 201360916         | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado) | 360 (trezentas e sessenta)        | CENTRO UNIVERSITARIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO             | FEBASP ASSOCIACAO CIVIL                                     | RUA DR. ALVARO ALVIM 76/90, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP                         |
| 48          | 201360930         | MARKETING (Tecnológico)                                     | 180 (cento e oitenta)             | CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA          | AV. MORUMBI, 501 MORUMBI, SÃO PAULO/SP                                         |
| 49          | 201360944         | MARKETING (Tecnológico)                                     | 340 (trezentas e quarenta)        | CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA          | RUA TAGUÁ, Nº 150, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP                                     |
| 50          | 201360954         | GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)                             | 400 (quatrocentas)                | CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA          | AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO, Nº 1089/1095, BAIRRO BELA VISTA, SÃO PAULO/SP |
| 51          | 201361369         | DIREITO (Bacharelado)                                       | 200 (duzentas)                    | FACULDADE CIDADE DO SALVADOR                              | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME  | PRAÇA DA INGLATERRA, 02, ED NOBRE, COMÉRCIO, SALVADOR/BA                       |
| 52          | 201361315         | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado) | 200 (duzentas)                    | FACULDADE CIDADE DO SALVADOR                              | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME  | PRAÇA DA INGLATERRA, 02, ED NOBRE, COMÉRCIO, SALVADOR/BA                       |
| 53          | 201217211         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)                        | 100 (cem)                         | FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE JEQUIÊ              | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME  | RUA ANTONIO ORRICO, 357, CAMPO DO AMERICANA, JEQUIÊ/BA                         |

Portaria Nº. 426, de 28 de julho de 2014

Reconhecimento do Curso de Pedagogia.



Portaria n. 994, de 19 de Setembro de 2017

Autorização dos Cursos Superiores Tecnólogos

Gestão de Recursos Humanos

Gestão da Tecnologia da Informação

**Portaria nº 994, de 19 de setembro de 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

|    |           |                                          |                     |                                                                       |                                                                       |                                                                                      |
|----|-----------|------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 42 | 201702702 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 50 (cinquenta)      | FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO                 | DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA           | AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, JARDIM URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP                            |
| 43 | 201702704 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)              | 60 (sessenta)       | UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO                                  | FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS                            | RODOVIA GERALDO MARTINS COSTA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO, POÇOS DE CALDAS/MG |
| 44 | 201702706 | AGRONOMIA (Bacharelado)                  | 120 (cento e vinte) | UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO                                  | FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS                            | RODOVIA GERALDO MARTINS COSTA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO, POÇOS DE CALDAS/MG |
| 45 | 201702795 | JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)             | 120 (cento e vinte) | FACULDADE MATER DEI                                                   | COLEGIO MATER DEI LTDA                                                | RUA MATO GROSSO, 200, CENTRO, PATO BRANCO/PR                                         |
| 46 | 201702933 | CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)          | 80 (oitenta)        | UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA | UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA | RUA JUVENAL EUGÊNIO QUEIROZ, S/N, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA                  |
| 47 | 201702934 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)    | 80 (oitenta)        | UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA | UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA | RUA JUVENAL EUGÊNIO QUEIROZ, S/N, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA                  |

| N.º de ordem | Registro e-MEC n.º | Curso                                                       | N.º vagas totais anuais | Mantida                                                                               | Mantenedora                                                 | Endereço de funcionamento do curso                        |
|--------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 48           | 201702971          | ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)                       | 100 (cem)               | FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM | INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA                       | RUA BOCAIUVA, 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG         |
| 49           | 201703190          | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado) | 100 (cem)               | FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM | INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA                       | RUA BOCAIUVA, 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG         |
| 50           | 201703364          | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)            | 50 (cinquenta)          | FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO                                 | DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA | AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, JARDIM URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP |

Portaria n. 18, de 17 de Março, de 2023

Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia  
Gestão de Recursos Humanos

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2023 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

## PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA MARIA SANTANA SAMPAIO ANDERY

|    |           |                                          |                |                                                       |                                                             |                                                         |
|----|-----------|------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 22 | 201927618 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 50 (cinquenta) | FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO | DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA | AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, VILA URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP |
|----|-----------|------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|

Portaria n. 1.622, de 15 de Agosto de 2023  
Recredenciamento

## **PORTARIA Nº 1.622, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, as Portarias Normativas nºs 20 e 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Portaria nº 794, de 6 de outubro de 2021, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00058/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 540/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201364634.

Art. 2º Recredenciar a Fatece - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação (cód. nº 4007), situada na Av. Painguás, nº 225/243, bairro Vila Urupês, no município de Pirassununga, no estado de São Paulo, mantida pelo Didaciebe Centro Integrado de Educação Brasil - Europa Ltda. (cód. nº 2523), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 06.260.213/0001-39).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Portaria n. 18, de 14 de Janeiro, de 2025

Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de  
Ciência da Computação

**PORTARIA SERES/MEC Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

**ANEXO (RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS)**

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso                                    | Nº de vagas totais anuais | Mantida                                               | Mantenedora                                                 | Endereço de funcionamento do curso                                                      |
|-------------|-------------------|------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1           | 202017403         | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 100 (cem)                 | FACULDADE PROGRESSO                                   | PRO-FAC ENSINO SUPERIOR LTDA - ME                           | AVENIDA DOUTOR TIMÓTEO PENTEADO, 4383, - DE 4009/4010 AO FIM, VILA GALVÃO, GUARULHOS/SP |
| 2           | 202017404         | LOGÍSTICA (Tecnológico)                  | 100 (cem)                 | FACULDADE PROGRESSO                                   | PRO-FAC ENSINO SUPERIOR LTDA - ME                           | AVENIDA DOUTOR TIMÓTEO PENTEADO, 4383, - DE 4009/4010 AO FIM, VILA GALVÃO, GUARULHOS/SP |
| 3           | 202017422         | PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)       | 50 (cinquenta)            | FACULDADE SENAC BLUMENAU                              | SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC          | AVENIDA BRASIL, 610, PONTA AGUDA, BLUMENAU/SC                                           |
| 4           | 202017424         | PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)       | 100 (cem)                 | FACULDADE SENAC CAÇADOR                               | SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC          | AV AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 169, , CENTRO, CAÇADOR/SC                                  |
| 5           | 202030732         | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 160 (cento e sessenta)    | FACULDADE SENAC PERNAMBUCO                            | SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC            | RUA MARQUÊS DO POMBAL, 57, FACULDADE SENAC PERNAMBUCO, SANTO AMARO, RECIFE/PE           |
| 6           | 202017427         | GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)           | 50 (cinquenta)            | FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE                   | SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC          | RUA SETE DE SETEMBRO, 1.415, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC                             |
| 7           | 202029740         | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 100 (cem)                 | FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU                        | ASSOCIACAO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA               | RUA RODOLFINA DIAS DOMINGUES, 11, QUINTA RANIERI, JARDIM FERRAZ, BAURU/SP               |
| 8           | 202316664         | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)      | 50 (cinquenta)            | FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO | DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA | AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, , VILA URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP                               |

Portaria n. 332, de 05 de Junho, de 2025

Extinção Voluntária

MATEMÁTICA

PORTARIA SERES/MEC Nº 332, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, ficam reconhecidos os cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

| Número do Processo |           | Instituição de Ensino Superior |        | Curso      |              | Instituição de Ensino Superior |                                                       | Curso |                                                             |
|--------------------|-----------|--------------------------------|--------|------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|
| 248                | 202416419 | Educação Presencial            | 109518 | MATEMÁTICA | Licenciatura | 4007                           | FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO | 2523  | DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA |